

CHAMADA PÚBLICA 11/2021
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021
CHAMADA PARA ARTISTAS
FESTIVAL DE CIRCO ONLINE DE SÃO PAULO

ANEXO 04

MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO E CESSÃO DE DIREITOS

Considerando que o “**PROPONENTE**”, cujos dados e qualificação encontram-se expressos no Anexo I deste Termo, foi contemplado conforme as regras da Chamada Pública 11/2021, a partir da proposta descrita no Anexo II, para participação no **Festival de Circo Online de São Paulo**, em 2021;

1. O **PROPONENTE** firma o presente Termo de Compromisso (“Termo”), pelo qual manifesta sua adesão à referida Chamada Pública, declara pleno conhecimento de todos os seus termos e assume o compromisso de desempenhar as contrapartidas ali descritas, especialmente:

- a) responsabilizar-se por todas as obrigações assumidas neste instrumento, bem como as obrigações específicas definidas no item 9.1 da Chamada;
- b) responsabilizar-se por todos os tributos e/ou impostos incidentes e decorrentes de ordem fiscal, trabalhista, securitária ou quaisquer outros tributos decorrentes do recebimento do prêmio estipulado na Chamada Pública;
- c) não realizar, durante a execução da proposta e, conseqüentemente, no respectivo registro audiovisual, qualquer pronunciamento de cunho político ou partidário;
- d) não receber qualquer patrocínio relacionado às atividades previstas na Chamada Pública, sem prévia e expressa autorização da Amigos da Arte;
- e) não consumir, nem anunciar, na execução da proposta e, conseqüentemente, no respectivo registro audiovisual, bebidas alcóolicas, cigarros ou outros produtos que causem dependência física ou psíquica;
- f) não realizar, na execução da proposta e, conseqüentemente, no respectivo registro audiovisual, ações de divulgação de marcas, de forma direta ou indireta, sem autorização prévia e expressa da Amigos da Arte;
- g) realizar, quando couber, a produção, gravação e edição dos registros audiovisuais, arcando com as despesas daí decorrentes, observando as condições e orientações do caderno técnico, conforme Anexo 06 da Chamada;
- h) zelar pelo ineditismo dos registros audiovisuais que vier a realizar, responsabilizando por eventuais danos a terceiros ocasionados pela violação deste dispositivo;
- i) abster-se de exibir o registro audiovisual, sem a prévia aprovação de seu conteúdo pela Amigos da Arte;

- j) entregar o registro audiovisual completo, na data estipulada no cronograma aprovado pela Amigos da Arte;
- k) submeter, previamente, à Amigos da Arte quaisquer pedidos de alteração relativas à proposta selecionada e só realizá-los mediante autorização;
- l) disponibilizar, quando couber, espaço adequado, infraestrutura e equipe necessária para a realização e gravação da proposta;
- m) assegurar, quando couber, a participação dos responsáveis pela produção, gravação e edição dos registros audiovisuais da programação proposta, em capacitação audiovisual que será ministrada pela Amigos da Arte;
- n) zelar pela obtenção de toda a documentação relativa à eventual concessão de direitos autorais, conexos (incluindo ECAD, se for o caso), personalíssimos e de marcas registradas, necessárias tanto para a execução da atividade selecionada como da respectiva gravação e exibição da obra audiovisual nas plataformas digitais da Amigos da Arte e do Estado de São Paulo e à futura utilização do material audiovisual coletado.

2. O **PROPONENTE** declara, neste ato, ser o único e exclusivo detentor dos direitos autorais relacionados à proposta apresentada e ao registro audiovisual (REGISTRO) dela decorrente e concede, neste ato, licença gratuita para a disponibilização do material audiovisual, pela Amigos da Arte e pelo Estado de São Paulo, em suas plataformas e canais na internet.

2.1. Poderão ser inseridas vinhetas, cartelas, logomarcas, telas de abertura e fechamento, conforme os padrões convencionais da Amigos da Arte, bem como de eventuais patrocinadores.

2.2. O prazo da licença para que a Amigos da Arte e o Estado de São Paulo disponibilizem o REGISTRO em suas plataformas e canais da internet, para acesso em todos os territórios e locais onde haja acesso à internet, gratuitamente, sem exclusividade, começará no dia da entrega do REGISTRO para a Amigos da Arte, e se encerrará ao fim do prazo de 2 (dois) anos.

2.2.1. Após o fim desse prazo inicial, a licença se renovará a cada ano subsequente, de forma sucessiva e automática, e poderá ser encerrada a qualquer momento em que o **PROPONENTE** solicitar, devendo apenas dar um prazo de 30 (trinta) dias para que o conteúdo deixe de ser disponibilizado.

2.2.2. O prazo da licença para a Amigos da Arte realizar as obras coletivamente intituladas **“Festival de Circo Online de São Paulo – 2021”** é indeterminado, e se esgotará quando a obra a partir do REGISTRO for efetivamente produzida, visto que, nos termos do item 3, as obras **“Festival de Circo Online de São Paulo – 2021”** pertencerão exclusivamente à Amigos da Arte, que poderá usufruir destas com exclusividade por

todo o prazo de proteção dos direitos autorais.

3. O **PROPONENTE** licencia gratuitamente, neste ato, à Amigos da Arte, autorização para utilização, no todo ou em parte, de todo o material audiovisual constante do REGISTRO, visando à criação de obras audiovisuais novas, originais e específicas, coletivamente denominadas “**Festival de Circo Online de São Paulo – 2021**”.

3.1. A Amigos da Arte será a única e exclusiva detentora dos direitos autorais das obras audiovisuais “**Festival de Circo Online de São Paulo – 2021**”, podendo, livremente e a qualquer tempo, cedê-la, exibi-la, comercializá-la, licenciá-la, no todo ou em partes, de modo gratuito ou oneroso, a terceiros, independentemente de autorização do **PROPONENTE**, que nada poderá exigir em seu favor.

3.2. Poderão ser inseridas vinhetas, cartelas, logomarcas, telas de abertura e fechamento, conforme os padrões convencionais da Amigos da Arte, bem como de eventuais patrocinadores.

4. O **PROPONENTE** deverá zelar, especialmente, quanto aos direitos autorais de editoras das músicas a serem executadas durante o registro audiovisual, de gravadoras, cujos fonogramas sejam ocasionalmente utilizados, e de artistas, cujas criações eventualmente componham o cenário onde será realizada a proposta ora pactuada, devendo obter todas as licenças e autorizações necessárias referentes ao uso de direitos autorais, personalíssimos e marcários na execução da ação, a fim de garantir a execução tranquila deste termo, inclusive quanto aos itens 3 e 3.1.

4.1. O **PROPONENTE** deverá informar a Amigos da Arte todos os artistas com direitos autorais incidentes sobre o REGISTRO para garantir a adequada indicação dos créditos quando da criação da obras obras indicadas no item 3.2.

4.2. O **PROPONENTE** exime, desde já, a Amigos da Arte por qualquer violação de direito de terceiros expressamente mencionados nesta cláusula, inclusive quanto aos créditos, cuja responsabilidade pela obtenção de autorização ou licenciamento cabe exclusivamente ao **PROPONENTE**, que arcará com todas as despesas eventualmente geradas para a Amigos da Arte, em decorrência de violação de tais direitos terceiros.

5. O **PROPONENTE** poderá, a seu exclusivo critério e sob sua responsabilidade, captar recursos de outras fontes para custear as despesas necessárias à realização das atividades previstas nesta Chamada, devendo solicitar autorização da Amigos da Arte, para inserir o nome ou a logomarca de eventuais apoiadores e patrocinadores no material audiovisual a ser divulgado em suas redes sociais, canais digitais e plataformas indicadas no momento da inscrição.

- 5.1. A autorização eventualmente concedida pela Amigos da Arte para inserção de logomarcas de apoiadores e patrocinadores no REGISTRO produzido pelo proponente selecionado, a ser divulgado em suas redes sociais, canais digitais e plataformas indicadas no momento da inscrição, não implica na obrigatoriedade de inserção de referidas logomarcas nas obras “**Festival de Circo Online de São Paulo – 2021**”, na Plataforma #CulturaEmCasa, ou em outros canais de comunicação da Amigos da Arte ou do Estado de São Paulo.
6. O **PROPONENTE** é o único e exclusivo responsável por informar os dados bancários de conta de sua titularidade, necessários para a efetivação do pagamento do prêmio estipulado na Chamada.
- 6.1. Caso a Amigos da Arte, ao realizar o depósito bancário, verifique que os dados informados estão incorretos, será de responsabilidade do **PROPONENTE** arcar com as taxas bancárias cobradas para a realização do reenvio da transferência, que serão descontadas diretamente pela Amigos da Arte do valor a ser pago.
- 6.2. O **PROPONENTE** contemplado na Categoria Circo Itinerante ou Companhia de Repertório, que deixar de proceder à entrega do registro audiovisual, ficará impedido de participar das próximas edições do **Festival de Circo de São Paulo** e terá de ressarcir a Amigos da Arte os valores recebidos em virtude da concessão do Prêmio Itinerante I e Prêmio Repertório I, devidamente atualizados pelo índice de correção monetária IGP-M/FGV, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês.

São Paulo, [dia] de [mês] de 2021.

PROPONENTE

(Se o proponente for Cooperativa ou Associação, o Termo deve ser assinado conjuntamente com artista representado)

ANEXO I – PESSOA FÍSICA

AO TERMO DE COMPROMISSO E CESSÃO DE DIREITOS FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE E [NOME PROPONENTE].

Dados Cadastrais do Proponente

Nome:

Nacionalidade:

RG:

Órgão

Emissor:

CPF:

Logradouro:

Número/complemento:

Bairro:

Município:

Estado:

CEP:

E-mail:

Tel. fixo:

Tel. celular:

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

Estado civil:

Ocupação:

Dados Bancários do PROPONENTE:

Banco:

Agência:

Conta Corrente (não pode ser de terceiros):

É conta poupança? () Sim () Não

Caso a Amigos da Arte, ao realizar o depósito bancário para pagamento das premiações, verifique que os dados informados estão incorretos, será de responsabilidade do proponente arcar com as taxas bancárias cobradas para a realização do reenvio da transferência, que serão descontadas diretamente pela Amigos da Arte do valor a ser pago.

ANEXO I – PESSOA JURÍDICA

AO TERMO DE COMPROMISSO E CESSÃO DE DIREITOS FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE E [NOME PROPONENTE].

Dados Cadastrais do Proponente

Razão Social:

CNPJ:

Optante do Simples Nacional: () Sim () Não

Logradouro:

Bairro:

Município:

Estado:

CEP:

E-mail:

Tel. fixo:

Tel. Celular:

Contato financeiro:

Inscrição Estadual (se houver):

Inscrição Municipal (CCM):

Nome do Representante Legal:

E-mail:

Nacionalidade:

RG:

Órgão Emissor:

CPF:

Logradouro:

Bairro:

Município:

Estado:

CEP:

Telefone:

Dados Bancários da Pessoa Jurídica: (SERÁ ACEITO CONTA DE PESSOA FÍSICA SOMENTE PARA MEI)

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Conta poupança? () Sim () Não

CNPJ/CPF da conta indicada:

Caso a Amigos da Arte, ao realizar o depósito bancário para pagamento das premiações, verifique que os dados informados estão incorretos, será de responsabilidade do proponente arcar com as taxas bancárias cobradas para a realização do reenvio da transferência, que serão descontadas diretamente pela Amigos da Arte do valor a ser pago.

ANEXO II

AO TERMO DE COMPROMISSO E CESSÃO DE DIREITOS FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE E [NOME PROPONENTE].

Produção e realização de registro audiovisual de apresentação circense, pelo PROPONENTE à Amigos da Arte, para o evento intitulado “**Festival de Circo Online de São Paulo – 2021**”, com ações a serem realizadas conforme proposta abaixo:

I - Informações da Proposta:

Proposta da atração XXXXXXXXXXXXXXXX previamente aprovada e selecionada nos termos da Chamada Pública 11/2021 – “Festival de Circo Online de São Paulo – 2021”, conforme “Formulário de Inscrição Parte 2 – Formulário do Projeto”, que segue anexo a este documento.

II – Cronograma de Execução atualizado:

[informação a ser preenchida pela Amigos da Arte, após a seleção, de acordo com a categoria indicada]

Data para envio do registro audiovisual à Amigos da Arte:

(nos casos de circos itinerantes, companhias de repertório e números circenses responsáveis pela entrega de material audiovisual)

Data e horário para gravação no Teatro Sérgio Cardoso / Teatro Estadual de Araras:

(somente nos casos de gravação de números circenses que optarem por esta condição)

III - Valor:

[informação a ser preenchida pela Amigos da Arte, após seleção, de acordo com a categoria indicada]